

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR. PORTARIA Nº 1046/2021. RESOLUÇÃO. FICAM CONSTITUÍDO OS (03) Membros, a Comissão das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Roncador.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR. MEMBRO - EDUARDO MARCHESKI. COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL. PRESIDENTE - IRENE KOZAK.

Prefeitura Municipal de Roncador. EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE RONCADOR.

PEABIRU. Aviso de Credenciamento nº 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO COMO ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR. PORTARIA Nº 1046/2021. RESOLUÇÃO. FICAM CONSTITUÍDO OS (03) Membros, a Comissão das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Roncador.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR. MEMBRO - EDUARDO MARCHESKI. COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL. PRESIDENTE - IRENE KOZAK.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE RONCADOR.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE RONCADOR.

PEABIRU. Aviso de Credenciamento nº 01/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO COMO ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

PEABIRU. Aviso de Credenciamento nº 02/2021. OBJETO: Contratação pessoa física para prestação de serviço na área da saúde pública, em atividade de apoio como: Técnico(a) enfermagem.

Novas Tebas. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão na Forma Presencial nº 007/2021. Procedimento Licitatório nº 018/2021.

Governo Municipal de Nova Cantu. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 19/2021. Modalidade Pregão Presencial nº 15/2021 - PMNC.

PEABIRU. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. MODALIDADE - Pregão Presencial. REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13/2021. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

PEABIRU. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. MODALIDADE - Pregão Presencial. REGISTRO DE PREÇOS. LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA de até 25% para participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Novas Tebas. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão na Forma Presencial nº 007/2021. Procedimento Licitatório nº 018/2021.

Governo Municipal de Nova Cantu. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 19/2021. Modalidade Pregão Presencial nº 15/2021 - PMNC.

PEABIRU. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. MODALIDADE - Pregão Presencial. REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13/2021. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17/2021. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz. AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021.

Quinta do Sol. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021.

Quinta do Sol. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021.

Prefeitura Municipal de Roncador. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17/2021. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz. AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021.

Quinta do Sol. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021.

Quinta do Sol. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021.

Prefeitura Municipal de Juranda. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17/2021. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz. AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021.

Quinta do Sol. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021.

Quinta do Sol. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021.

Prefeitura Municipal de Juranda. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17/2021. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz. AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021.

Quinta do Sol. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021.

Quinta do Sol. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021.

Prefeitura Municipal de Juranda. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17/2021. LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz. AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021.

Quinta do Sol. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021.

Quinta do Sol. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03/2021. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2021.

Câmara Municipal de Peabiru. EDITAL Nº 01/2021. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021.

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos. EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2021. AUDIÊNCIA PÚBLICA.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO FORD RANGER.

CIS-COMCAM. EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 13/2021. CONTRATANTE: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURAO.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRETAMA. Inscrito no CNPJ/MF nº 75.950.088/0001-74.

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 Pregão Presencial nº 08/2021

CAMARA MUNICIPAL DE LUZIANA Estado do Paraná Exercício: 2021 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2/2021

MUNICÍPIO DE LUZIANA CNPJ: 80.888.688/0001-27 Rua De Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (41) 3571-1285 - 3571-1286

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL Praça Henrique Stafemann, 139 - Centro - Cep 87.355-000 Fone: (41) 3569-1185

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ: 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Gasar Khan, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax: 44-3573-3568

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná CNPJ: 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Gasar Khan, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax: 44-3573-3568

MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ: 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Gasar Khan, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax: 44-3573-3568

MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ: 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Gasar Khan, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax: 44-3573-3568

MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ: 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Gasar Khan, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax: 44-3573-3568

MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ: 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Gasar Khan, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax: 44-3573-3568

MUNICÍPIO DE IRETAMA CNPJ: 76.950.088/0001-74 Rua Oscar Gasar Khan, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., fone/fax: 44-3573-3568

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FÊNIX ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Rua Jangada, 25 - Centro - CEP 85.900-000 Fone: (41) 3272-8000 E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FÊNIX Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

MUNICÍPIO DE FÊNIX Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

MUNICÍPIO DE FÊNIX Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

MUNICÍPIO DE FÊNIX Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

MUNICÍPIO DE FÊNIX Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

MUNICÍPIO DE FÊNIX Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

MUNICÍPIO DE FÊNIX Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

MUNICÍPIO DE FÊNIX Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

MUNICÍPIO DE FÊNIX Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO Avenida Brasil, 1000 - Fone: (41) 3537-8100

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO Avenida Brasil, 1000 - Fone: (41) 3537-8100

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR RUA DO CENTRO - CEP: 87.250-000 - CAXIA POSTAL: 011 - FONE/FAX: (41) 3734-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR RUA DO CENTRO - CEP: 87.250-000 - CAXIA POSTAL: 011 - FONE/FAX: (41) 3734-1222

Prefeitura Municipal de Rorocador
 PRACA CENTRO - 8.861-1 public@rorocador.pr.gov.br
 ROROCADOR - CEP 87220-000 - CARA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (41) 375-1232 - PARANÁ
 CNPJ - 07.571.401/0001-97

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52021.
 PREGÃO N. 2/2021

Processo Licitatório Pregão Presencial n. 2021

Contratante: O Município de ROROCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lajolo, nº 89 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 07.571.401/0001-97, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, Apto. 01, doravante denominada CONTRATANTE.

DETETORA: V A V BRIANTI PRODUTOS NUTRICIONAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CCMF nº 10.563.588/0001-74, com sede AV. CAPITÃO INDO BANDEIRA, 1821, S.L. 4 - 1501, JARDIM MANOEL RIBEIRO, 1400, Tempo Mourão-PR, neste ato representada pela Sra. VANESSA ALVES VIEIRA BRIANTI, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE ROROCADOR de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTES, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E MÓDULOS PARA DIETAS ENTERAIS E ORAL PARA SUBSTITUIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROROCADOR-PR, ATENDENDO O DESCRITO NA RESOLUÇÃO - RDC Nº 63 DE JULHO DE 2000 DA ANVISA, QUE DEFINE A UTILIZAÇÃO DA TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL (TNE). Conforme segue:

RS 66.936,00 (sessenta e seis mil e trinta e seis reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital do Município de Rorocador.

Assina Legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 7.902/2013.

Validade: 03 de fevereiro de 2021, 03 de fevereiro de 2022
 Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

Rorocador - PR, 03 de fevereiro de 2021.

VIVALDO LESSA MOREIRA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 87/2021

Súmula: Dispõe sobre feriado de Carnaval nos repartições públicas municipais nas dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 de outubro de 2021 e demais disposições.

DECRETO Nº 2687/2021

Súmula: Dispõe sobre feriado de Carnaval nos repartições públicas municipais nas dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

DECRETA

ART. 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

ART. 2º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expedientes normais nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

ART. 3º - O disposto no presente Decreto não se aplica aos servidores que trabalhem em regime de plantão nos dias declarados como portos facultativos.

ART. 4º - O Comércio e atividades privadas municipais, poderão realizarem suas atividades nos horários normais de atendimento ao público.

ART. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança, 09 de fevereiro de 2021.

JOEL CELSO BUSCARIOL
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 87/2021

Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no PSS 01/2020, conforme Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 04 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, em especial os ditames da Lei 998/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar Patricia Heidreich Pereira, habilitada no PSS nº 01/2021, para ocupar o cargo de Professora de Educação Física, sob Regime RG/PS/INSS, com carga horária de 20 h semanal, a partir do dia 09 de fevereiro de 2021, nos termos da Lei 998/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, Município de Boa Esperança, na data de 09 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA 88/2021

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Fábio Luis Carbonera, para responder pelo Alistamento Militar deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário ao presente texto.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, na data de 09 de fevereiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 15/2021.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8666/93
 DO TIPO: Menor Preço Unitário

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLET COM CANETA PARA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
 PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 20 dias

As informações do Processo de Dispensa estão disponíveis aos interessados na sala de licitação, do Paço Municipal de segunda à sexta-feira das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min e no site: http://boaesperanca.pr.gov.br/ivno_sit/index.php?nivel=0&exibir=edital&id=136

Boa Esperança, Terça-Feira, 09 de fevereiro de 2021.

Gabriel de Oliveira Biazzi
 Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 142021
 REQUERENTE: DIVISÃO DE AGRICULTURA
 OBJETO: Aquisição de Motosserra, Soprador e Roçadeira.
 PROCEDIMENTO: Dispensa por Limite
 VALOR MÁXIMO: R\$ 8.420,00 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais)
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para sua execução legalis.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

FORNecedor	VALOR TOTAL - R\$
COMMO - AGRINDUSTRIAL COOPERATIVA	8.420,00 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais)

Boa Esperança, 09 de fevereiro de 2021.

Joel Celso Buscariol
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

Objeto presente termo é a rescisão amigável do contrato de origem do Processo Licitatório Pregão nº 29/2017, nos termos do art. 78, Inc. XII e pelo Art. 79, § 2º ambos da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente ao Edital anexo citado, de Contratação de Empresa(S) para Prestação de Serviços de Varrição, Poda de Grama e Poda de Árvores.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
 O objeto presente termo é a rescisão amigável do contrato de origem do Processo Licitatório Pregão nº 29/2017, nos termos do art. 78, Inc. XII e pelo Art. 79, § 2º ambos da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente ao Edital anexo citado, de Contratação de Empresa(S) para Prestação de Serviços de Varrição, Poda de Grama e Poda de Árvores.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO
 O MUNICÍPIO efetua o pagamento de todos serviços prestados através da ordem de serviços, data que a EMPRESA tem direito para mais nada reclamar no futuro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
 Fica eleito o foro da Comarca de Boa Esperança - Paraná para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem assim, justos e ditados assinam o presente Termo de Contrato em 02 duas vias de igual teor.

Boa Esperança, 02 de fevereiro de 2020

Município de Boa Esperança
 Joel Celso Buscariol
 Prefeito Municipal
 Contratante

C. Petrelini ME
 Carlos Petrelini
 Represent. Legal
 Contratado(A)

Testemunhas:
 Nilton Sergio Antunes
 Secretário de Infraestrutura

Alfredo Ricardo Fischer
 Secretário M. de Finanças

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO

Objeto presente termo é a rescisão amigável do contrato de origem do Processo Licitatório Pregão nº 29/2017, nos termos do art. 78, Inc. XII e pelo Art. 79, § 2º ambos da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente ao Edital anexo citado, de Contratação de Empresa(S) para Prestação de Serviços de Varrição, Poda de Grama e Poda de Árvores.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
 O objeto presente termo é a rescisão amigável do contrato de origem do Processo Licitatório Pregão nº 29/2017, nos termos do art. 78, Inc. XII e pelo Art. 79, § 2º ambos da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente ao Edital anexo citado, de Contratação de Empresa(S) para Prestação de Serviços de Varrição, Poda de Grama e Poda de Árvores.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO
 O MUNICÍPIO efetua o pagamento de todos serviços prestados através da ordem de serviços, data que a EMPRESA tem direito para mais nada reclamar no futuro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
 Fica eleito o foro da Comarca de Boa Esperança - Paraná para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem assim, justos e ditados assinam o presente Termo de Contrato em 02 duas vias de igual teor.

Boa Esperança, 02 de fevereiro de 2020

Município de Boa Esperança
 Joel Celso Buscariol
 Prefeito Municipal
 Contratante

C. Petrelini ME
 Carlos Petrelini
 Represent. Legal
 Contratado(A)

Testemunhas:
 Nilton Sergio Antunes
 Secretário de Infraestrutura

Alfredo Ricardo Fischer
 Secretário M. de Finanças

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO

Objeto presente termo é a rescisão amigável do contrato de origem do Processo Licitatório Pregão nº 29/2017, nos termos do art. 78, Inc. XII e pelo Art. 79, § 2º ambos da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente ao Edital anexo citado, de Contratação de Empresa(S) para Prestação de Serviços de Varrição, Poda de Grama e Poda de Árvores.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
 O objeto presente termo é a rescisão amigável do contrato de origem do Processo Licitatório Pregão nº 29/2017, nos termos do art. 78, Inc. XII e pelo Art. 79, § 2º ambos da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente ao Edital anexo citado, de Contratação de Empresa(S) para Prestação de Serviços de Varrição, Poda de Grama e Poda de Árvores.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO
 O MUNICÍPIO efetua o pagamento de todos serviços prestados através da ordem de serviços, data que a EMPRESA tem direito para mais nada reclamar no futuro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
 Fica eleito o foro da Comarca de Marabá - Paraná para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem assim, justos e ditados assinam o presente Termo de Contrato em 02 duas vias de igual teor.

Boa Esperança, 02 de fevereiro de 2021.

Município de Boa Esperança
 Joel Celso Buscariol
 Prefeito Municipal
 Contratante

A. Mendes de Moraes
 Alex Mendes de Moraes
 Represent. Legal
 Contratado(A)

Testemunhas:
 Nilton Sergio Antunes
 Secretário de Infraestrutura

Alfredo Ricardo Fischer
 Secretário M. de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
 CNPJ - 06.620.180/0001-43
 Email: camarantebas@hotmail.com CEP 85.250-000

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 01/2021

Em razão do equívoco da multiplicação da quantidade com o valor unitário, faz-se necessário a retificação do contrato administrativo nº 002/2021 do pregão na forma presencial nº 01/2021, procedimento licitatório nº 001/2021 da câmara Municipal, portando no contrato administrativo do pregão retifica:

ONDE SE LÊ:

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGUIAR CRISTAL, BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM 1000 ML, VALORES DE 10,00, 13,99, 1.399,00	CRISTALIN	AR	100	13,99	1.399,00
2	ACHOLOCADO EM PÓ, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA, EMBALAGEM 1000 ML, VALORES DE 10,00, 5,99, 59,99	MERLU	UN	10	5,99	59,99
3	ADOCICADO LIQUIDO, FRASCO CONTENDO 1000 ML DE 100 ML, PRADO DE VALORES DE NO MÍNIMO 10,00, 3,10, 15,50	LONGUICA	AR	5	3,10	15,50
4	AGUA UNIVERSAL, SEM SAL EM GARRAMAS PLÁSTICAS DESEMPOLVADO, 1000 ML, VALORES DE 1,00, 1,00, 2,20	MUNIBELA	UN	1.000	1,00	2,20
5	BISCOITO DE LEITE, EMBALAGEM 1000 ML, VALORES DE 10,00, 4,30, 215,00	REYNATA	UN	50	4,30	215,00
6	COMPOSTO BÁSICO FARMACIA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, HOMOGENEADA, AÇÚCAR E OUTRAS, COM SUBSTITUÍDOS INTERNOS AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, PRADO DE VALORES DE NO MÍNIMO 10,00, 3,94, 315,20	REYNATA	UN	80	3,94	315,20
7	BISCOITO TRIO, SEM SAL, EMBALAGEM 1000 ML, VALORES DE 10,00, 4,30, 215,00	REYNATA	UN	50	4,30	215,00
8	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, COMPOSTO BÁSICO FARMACIA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, HOMOGENEADA, AÇÚCAR E OUTRAS, COM SUBSTITUÍDOS INTERNOS AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, PRADO DE VALORES DE NO MÍNIMO 10,00, 4,30, 336,00	REYNATA	UN	80	4,30	336,00

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
 CNPJ - 06.620.180/0001-43
 Email: camarantebas@hotmail.com CEP 85.250-000

TABELA 02: PRODUTOS DE COXA E COZINHA

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	COPO DESCARTAVEL, SEM, DE MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRADO COM 100 UNIDADES.	IBRAS	UN	400	4,49	1.796,00
23	COPO DESCARTAVEL, SEM, DE MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRADO COM 100 UNIDADES.	IBRAS	UN	400	1,90	760,00
24	FILTRO DE PAPEL, 100 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	MELITA	UN	100	3,75	375,00
25	GUARDANAPÓ DE PAPEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRADO COM 100 UNIDADES, COFREDAS 100 UNIDADES DE 100 UNIDADES.	REAL	UN	100	2,24	224,00
27	TOMAH DE PAPEL, COM ALTO GRÁU DE ABSORÇÃO, PRADO COM 100 UNIDADES, COFREDAS 100 UNIDADES DE 100 UNIDADES.	ETHYLUS	UN	80	3,73	223,80
28	FRASCO DE PRATO, 100 UNIDADES, COM TAMPÃO ABSORVEDOR, TAMPA ESCALADA, 100 UNIDADES, ALÉM DE COFREDAS NÁUTICAS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 GR.	MARTINI PANOS	UN	30	3,40	102,00

ONDE SE LÊ:
 neste ato representado(o) por Paula Akemi Honda, inscrita no CPF sob nº. 033.118.739-03, e RG sob nº. 73364935

Leia-se:
 neste ato representado(o) por Paulo Henrique Honda Pereira Hon, inscrito no CPF sob nº. 118.552.439-99, e RG sob nº. 0705592800

As demais informações permanecem inalteradas.

Gislaine Bacças Balini
 Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
 CNPJ - 06.620.180/0001-43
 Email: camarantebas@hotmail.com CEP 85.250-000

TABELA 03: MATERIAIS DE LIMPEZA

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	AGUA SANITÁRIA A BASE DE CLORO COMPOSTO, PRADO COM 100 UNIDADES, 200 ML, 13,90, 333,00	BRILMEX	UN	24	13,90	333,00
30	ALCOOL, ÉTILICO - HIGIENIZANTE - PARA USO DOMÉSTICO - ANILACAR - 70% COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL, 500 ML, 6,85, 1.370,00	ANILACAR	UN	200	6,85	1.370,00
40	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRA NATURAL, PRADO COM 100 UNIDADES, 300, 14,50, 4.350,00	QUALITY	UN	300	14,50	4.350,00
46	RODO, COM CABO DE MADEIRA COM ROSCA REVESTIDO COM PLÁSTICO, MEDIDA NO MÍNIMO 40 CM, COM DUAS BORRACHAS.	PROPLAM	UN	5	9,95	80,00
47	RODO, COM CABO DE MADEIRA COM ROSCA REVESTIDO COM PLÁSTICO, MEDIDA NO MÍNIMO 40 CM, COM DUAS BORRACHAS.	PROPLAM	UN	5	7,88	40,20
48	RODO, DE ESPUMA COM APOIO DE SUORTE DE MADEIRA, NO TAMBORÃO MÍNIMO DE 4 CM.	PROPLAM	UN	12	8,74	130,80
49	SABÃO EM BARRA, DE Glicerina, EMBALAGEM MÍNIMO 100 GR, 8,70, 85,80	LAPISSEMI	UN	10	8,70	85,80
50	SABÃO EM BARRA, DE Glicerina, EMBALAGEM MÍNIMO 100 GR, 8,70, 85,80	LAPISSEMI	UN	10	8,70	85,80
51	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, REPEL. DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 70 ML.	PREMISSAS	UN	30	12,10	363,00

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
 O objeto presente termo é a rescisão amigável do contrato de origem do Processo Licitatório Pregão nº 29/2017, nos termos do art. 78, Inc. XII e pelo Art. 79, § 2º ambos da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente ao Edital anexo citado, de Contratação de Empresa(S) para Prestação de Serviços de Varrição, Poda de Grama e Poda de Árvores.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO
 O MUNICÍPIO efetua o pagamento de todos serviços prestados através da ordem de serviços, data que a EMPRESA tem direito para mais nada reclamar no futuro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
 Fica eleito o foro da Comarca de Boa Esperança - Paraná para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem assim, justos e ditados assinam o presente Termo de Contrato em 02 duas vias de igual teor.

Boa Esperança, 02 de fevereiro de 2020

Município de Boa Esperança
 Joel Celso Buscariol
 Prefeito Municipal
 Contratante

C. Petrelini ME
 Carlos Petrelini
 Represent. Legal
 Contratado(A)

Testemunhas:
 Nilton Sergio Antunes
 Secretário de Infraestrutura

Alfredo Ricardo Fischer
 Secretário M. de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
 CNPJ - 06.620.180/0001-43
 Email: camarantebas@hotmail.com CEP 85.250-000

TABELA 02: PRODUTOS DE COXA E COZINHA

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	COPO DESCARTAVEL, SEM, DE MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRADO COM 100 UNIDADES.	IBRAS	UN	400	4,49	1.796,00
23	COPO DESCARTAVEL, SEM, DE MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRADO COM 100 UNIDADES.	IBRAS	UN	400	1,90	760,00
24	FILTRO DE PAPEL, 100 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	MELITA	UN	100	3,75	375,00
25	GUARDANAPÓ DE PAPEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRADO COM 100 UNIDADES, COFREDAS 100 UNIDADES DE 100 UNIDADES.	REAL	UN	100	2,24	224,00
27	TOMAH DE PAPEL, COM ALTO GRÁU DE ABSORÇÃO, PRADO COM 100 UNIDADES, COFREDAS 100 UNIDADES DE 100 UNIDADES.	ETHYLUS	UN	80	3,73	223,80
28	FRASCO DE PRATO, 100 UNIDADES, COM TAMPÃO ABSORVEDOR, TAMPA ESCALADA, 100 UNIDADES, ALÉM DE COFREDAS NÁUTICAS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 GR.	MARTINI PANOS	UN	30	3,40	102,00

ONDE SE LÊ:
 neste ato representado(o) por Paula Akemi Honda, inscrita no CPF sob nº. 033.118.739-03, e RG sob nº. 73364935

Leia-se:
 neste ato representado(o) por Paulo Henrique Honda Pereira Hon, inscrito no CPF sob nº. 118.552.439-99, e RG sob nº. 0705592800

As demais informações permanecem inalteradas.

Gislaine Bacças Balini
 Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
 CNPJ - 06.620.180/0001-43
 Email: camarantebas@hotmail.com CEP 85.250-000

TABELA 02: PRODUTOS DE COXA E COZINHA

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	COPO DESCARTAVEL, SEM, DE MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRADO COM 100 UNIDADES.	IBRAS	UN	400	4,49	1.796,00
23	COPO DESCARTAVEL, SEM, DE MATERIAL RESISTENTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRADO COM 100 UNIDADES.	IBRAS	UN	400	1,90	760,00
24	FILTRO DE PAPEL, 100 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	MELITA	UN	100	3,75	375,00
25	GUARDANAPÓ DE PAPEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRADO COM 100 UNIDADES, COFREDAS 100 UNIDADES DE 100 UNIDADES.	REAL	UN	100	2,24	224,00
27	TOMAH DE PAPEL, COM ALTO GRÁU DE ABSORÇÃO, PRADO COM 100 UNIDADES, COFREDAS 100 UNIDADES DE 100 UNIDADES.	ETHYLUS	UN	80	3,73	223,80
28	FRASCO DE PRATO, 100 UNIDADES, COM TAMPÃO ABSORVEDOR, TAMPA ESCALADA, 100 UNIDADES, ALÉM DE COFREDAS NÁUTICAS COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 40 GR.	MARTINI PANOS	UN	30	3,40	102,00

ONDE SE LÊ:
 neste ato representado(o) por Paula Akemi Honda, inscrita no CPF sob nº. 033.118.739-03, e RG sob nº. 73364935

Leia-se:
 neste ato representado(o) por Paulo Henrique Honda Pereira Hon, inscrito no CPF sob nº. 118.552.439-99, e RG sob nº. 0705592800

As demais informações permanecem inalteradas.

Gislaine Bacças Balini
 Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
 CNPJ - 06.620.180/0001-43
 Email: camarantebas@hotmail.com CEP 85.250-000

TABELA 03: MATERIAIS DE LIMPEZA

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	AGUA SANITÁRIA A BASE DE CLORO COMPOSTO, PRADO COM 100 UNIDADES, 200 ML, 13,90, 333,00	BRILMEX	UN	24	13,90	333,00
30	ALCOOL, ÉTILICO - HIGIENIZANTE - PARA USO DOMÉSTICO - ANILACAR - 70% COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL, 500 ML, 6,85, 1.370,00	ANILACAR	UN	200	6,85	1.370,00
40	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRA NATURAL, PRADO COM 100 UNIDADES, 300, 14,50, 4.350,00	QUALITY	UN	300	14,50	4.350,00
46	RODO, COM CABO DE MADEIRA COM ROSCA REVESTIDO COM PLÁSTICO, MEDIDA NO MÍNIMO 40 CM, COM DUAS BORRACHAS.	PROPLAM	UN	5	9,95	80,00
47	RODO, COM CABO DE MADEIRA COM ROSCA REVESTIDO COM PLÁSTICO, MEDIDA NO MÍNIMO 40 CM, COM DUAS BORRACHAS.	PROPLAM	UN	5	7,88	40,20
48	RODO, DE ESPUMA COM APOIO DE SUORTE DE MADEIRA, NO TAMBORÃO MÍNIMO DE 4 CM.	PROPLAM	UN	12	8,74	130,80
49	SABÃO EM BARRA, DE Glicerina, EMBALAGEM MÍNIMO 100 GR, 8,70, 85,80	LAPISSEMI	UN	10	8,70	85,80
50	SABÃO EM BARRA, DE Glicerina, EMBALAGEM MÍNIMO 100 GR, 8,70, 85,80	LAPISSEMI	UN	10	8,70	85,80
51	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, REPEL. DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 70 ML.	PREMISSAS	UN	30	12,10	363,00

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
 O objeto presente termo é a rescisão amigável do contrato de origem do Processo Licitatório Pregão nº 29/2017, nos termos do art. 78, Inc. XII e pelo Art. 79, § 2º ambos da Lei nº 8.666/93, e legislação pertinente ao Edital anexo citado, de Contratação de Empresa(S) para Prestação de Serviços de Varrição, Poda de Grama e Poda de Árvores.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA QUITAÇÃO E OBRIGAÇÃO
 O MUNICÍPIO efetua o pagamento de todos serviços prestados através da ordem de serviços, data que a EMPRESA tem direito para mais nada reclamar no futuro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
 Fica eleito o foro da Comarca de Boa Esperança - Paraná para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem assim, justos e ditados assinam o presente Termo de Contrato em 02 duas vias de

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.180/0001-43. Tabela 02: MATERIAIS DE LIMPEZA. Lista de itens com descrições, marcas, quantidades e valores.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.180/0001-43. Tabela 02: MATERIAIS DE LIMPEZA. Lista de itens com descrições, marcas, quantidades e valores.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.180/0001-43. Tabela 02: MATERIAIS DE LIMPEZA. Lista de itens com descrições, marcas, quantidades e valores.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.180/0001-43. Valor total adjudicado: R\$ 39.407,99. Felipe Vuasnik, Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.180/0001-43. Retificação do termo de homologação do pregoão na forma presencial nº 01/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.180/0001-43. Tabela 02: PRODUTOS DE COXA E COZINHA. Lista de itens com descrições, marcas, quantidades e valores.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.180/0001-43. Tabela 02: PRODUTOS DE COXA E COZINHA. Lista de itens com descrições, marcas, quantidades e valores.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.180/0001-43. Tabela 02: PRODUTOS DE COXA E COZINHA. Lista de itens com descrições, marcas, quantidades e valores.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.180/0001-43. Valor total adjudicado: R\$ 39.495,19. Sidinei Schon, Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.180/0001-43. Retificação do termo de homologação do pregoão na forma presencial nº 01/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.180/0001-43. Tabela 02: MATERIAIS DE LIMPEZA. Lista de itens com descrições, marcas, quantidades e valores.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.180/0001-43. Tabela 02: MATERIAIS DE LIMPEZA. Lista de itens com descrições, marcas, quantidades e valores.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.180/0001-43. Tabela 02: MATERIAIS DE LIMPEZA. Lista de itens com descrições, marcas, quantidades e valores.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS CNPJ - 80.620.180/0001-43. Valor total adjudicado: R\$ 39.495,19. Sidinei Schon, Presidente da Câmara Municipal.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Revogação de publicação trimestral referente à Ata 132/2020.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Revogação de publicação trimestral referente à Ata 132/2020.

MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ DO SUL ESTADO DO PARANÁ. Segundo termo aditivo ao contrato nº 25/2019 - Pregão Presencial nº 09-2019.

Câmara Municipal de Peabiru Estado do Paraná. Edital de Inexigibilidade nº 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. Valor total homologado: R\$ 39.497,99.

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná. Decreto nº 088/2021.

Câmara Municipal de Peabiru Estado do Paraná. Edital nº 01/2021. Processo de dispensa de licitação.

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos Estado do Paraná. Edital nº 01/2021. Edital de Chamamento nº 01/2021.

Câmara Municipal de Peabiru Estado do Paraná. Edital de dispensa de licitação nº 003/2021.

CIS-COMCAM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURAO. Extrato contrato de compra nº 13/2021.

MUNICÍPIO DE IRETAMA Estado do Paraná. Extrato de contrato nº 011/2021.